



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON JOSÉ ROVETA**

Ofício/Gabinete n.º 004/2024

Alfredo Chaves (ES), 04 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicita à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES) a elaboração de estudo jurídico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

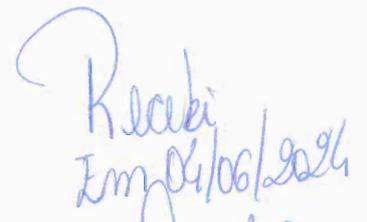
Sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Alfredo Chaves e com fulcro no art. 12, inciso IX, da LC n.º 036/2022, para solicitar a elaboração de estudo jurídico acerca do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024, que altera a Lei Complementar n.º 27, de 30 de dezembro de 2020 (Código Tributário do Município de Alfredo Chaves/ES).

Deste modo, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que defira o pedido supracitado, caso positivo, peço, educadamente, que encaminhe os referidos autos à Procuradoria Legislativa para elaboração do estudo.

Por fim, solicita-se, gentilmente, que seja dada a urgência que o caso requer, tendo em vista que se trata de demanda dotada de relevante interesse público.

Respeitosamente,


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


Em 04/06/2024
Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097